



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU

Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Américo Brasiliense, Araras, Barrinha, Conchal, Cravinhos, Descalvado, Dumont, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Guariba, Guataporá, Itapira, Jaboticabal, Leme, Lindóia, Luís Antônio, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Alto, Motuca, Pirassununga, Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Pradópolis, Rincão, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Lúcia, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São Carlos, São João da Boa Vista, Serra Negra, Sertãozinho, Socorro, Taquaral, Vargem Grande do Sul.

**DELIBERAÇÃO CBH-MOGI nº 189, de 14 maio de 2019.**

**REFERENDADA NA 70ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, 28 DE JUNHO DE 2019, SANTA LÚCIA.**

*“Altera a data da 70ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-MOGI”*

**O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MOGI GUAÇU - CBH-MOGI**, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e,

**Considerando** o inciso VIII art 14 capítulo IV da Deliberação 183, de 31 de janeiro de 2019 que trata do calendário de eventos do procedimento administrativo relativo às indicações de pedidos de recursos ao FEHIDRO e COBRANÇA no pleito do exercício de 2019;

**Considerando** o artigo 4º a Deliberação COFEHIDRO 203 de 30/04/19 que estabeleceu prazo para recebimento na SECOFEHIDRO das indicações de empreendimentos pelos colegiados até 31/07/19, com respectiva documentação constante do MPO;

**Considerando** que houve atraso no fornecimento do material necessário à elaboração dos Relatórios de Situação das Bacias Hidrográficas ano base 2018, e os dados do relatório de situação enviados pela Coordenadoria de Recursos Hídricos- CRHi em 10 de maio de 2019 estavam incompletos, faltando os principais indicadores da CETESB de qualidade das águas superficiais/subterrâneas e resíduos sólidos e os dados dos empreendimentos do FEHIDRO e dados pluviométricos e fluviométricos não foram consolidados, entendendo assim que a nova data da Plenária permitirá que as informações sejam recebidas e devidamente analisadas pelo Grupo enviadas a tempo para que o Grupo de Trabalho realize a elaboração do Relatório de Situação a contento.

**Considerando** que a nova data da reunião plenária permitirá aos membros da CT- Planejamento e Gerenciamento uma melhor avaliação e hierarquização das propostas de financiamento FEHIDRO/2019 hierarquização dos pedidos de recursos ao FEHIDRO e Cobrança no pleito do exercício de 2019;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** A 70ª Reunião Plenária Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Mogi Guaçu - CBH-MOGI será realizada na data de 28 de junho de 2019 no município de Santa Lúcia-SP.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso VIII art. 14 capítulo IV da Deliberação 183, de 31 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** Esta deliberação entra em vigor nesta a data e deverá ser referendada pela Plenária do Colegiado.

Ribeirão Preto, sede da Secretaria Executiva do CBH-MOGI, 14 de maio de 2019.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
Prefeita Municipal de Santa Cruz da  
Conceição Presidente CBH-MOGI

**IRENE SABATINO P. NICCIOLI**  
DAEE  
Secretária Executiva

**APARECIDO HOJAIJ**  
Presidente Nacional da ASSEMAE  
Vice Presidente

**LUCAS R. CASAGRANDE**  
DAEE  
Sec. Ex. Adjunto

**Secretaria Executiva do CBH-MOGI**

Sede da Secretaria: Rua Olinda nº 150, Bairro Santa Terezinha, Ribeirão Preto – SP - CEP 14025-150.  
Fone (16) 3623-3940 - comitemogi@gmail.com